

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 036/2025

Local: Potiraguá/BA.

Órgão: Secretaria de: Educação, Administração, Saúde, Ação Social, Transportes, Obras e Serviços

Públicos.

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação.

Amparo Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n°14.133/21, e DECRETO FEDERAL N°12.343/2024

Tipo: Aviso de Contratação Direta.

Registro de Preços: Não

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 09/05/2025.

Data do início do recebimento de propostas: 12/05/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 14/05/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços mecânicos, de manutenção corretiva e preventiva em veículos de pequeno porte, do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Informações Complementares: As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail **licitacao@potiragua.ba.gov.br**, ou entregue no setor de licitação, dúvidas entrar em contato pelo telefone.



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA com endereço na Praça Getúlio Vargas nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo N°75, inciso II da Lei Federal n°14.133/2021, e DECRETO FEDERAL N°12.343, de 30 de dezembro de 2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

propostal oxestratas as datas strotatios dissimiliades a seguir	
Data limite para apresentação da propostas e documentação	DIA 14/05/2025, AS 13:00 HORAS
Referências de horário:	Horário de Brasilia-DF
Endereço eletronico para envio da propostas e documentação:	licitacao@potiragua.ba.gov.br

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação N°036/2025, a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços mecânicos, de manutenção corretiva e preventiva em veículos de pequeno porte, do município de Potiraquá, nas gualidades e quantificações contidas em Edital.
- 1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES;
- 1.2.4 ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL;
- 1.2.5 ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DESCUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU PARA APRENDIZ, BEM COMO AS RESERVAS DE CARGOS PREVISTAS EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Potiraguá, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	2004 - Desenvolvimento das Ações de Adm. Planejamento e Fianças	2011 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Educação		
	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
	3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	Fonte: 1500.0000	Fonte: 1500.0000		
	06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
	2024 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Saúde	2049 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Ação Social		
	2029- Desenvolvimento das Ações de Vigil. E Prom. a Saúde	2050 – Desenvolv. das Ações do Fundo Municipal de Assis. Social -FMAS		
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	Fonte: 1600.0000	Fonte: 1500.0000		
	07 – SECRETARIADE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04004 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		
	2037 – Desen. das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	2009-Desenv. Das Ações da Secretaria de Transportes		
	2038- Conservação da Limpeza Pública e do Desenvolvimento Urbano	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
	3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Fonte: 1500.0000		
	Fonte: 1500.0000			

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 4.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no diário oficial, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br, preferencialmente fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- 4.1.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/05/2025 às 13:00h.



4.2. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindose, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- q) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- i) Proposta de Preco/Cotação:
- j) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- k) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

4.3. PARA HABILITAÇÃO FISCAL de Pessoa Física exigir-se-á:

- 1- Copia de carteira de Identidade RG;
- 2- Cópia de CPF
- 3- Comprovante de residência,
- 4- Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União
- 5- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 6- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 7- Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT);
- 8- Proposta de Preço/Cotação:

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Potiraguá/BA, 09 de maio de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO Presidente da Comissão e Agente de Contratação



Dispensa de Licitação n°036/2025

ANEXO - I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei Federal n° 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos, de manutenção corretiva e preventiva, em veículos de pequeno porte pertencentes à frota oficial do Município de Potiraguá, conforme qualidades, quantificações e condições estabelecidas no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVICOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	QUANT.	UNDADE
01	DESCARBONIZAÇÃO	5	SERV.
02	SERVIÇO DE ALTERNADOR (COMPLETO)	5	SERV.
03	SERVIÇO DE ARRANQUE (COMPLETO)	5	SERV.
04	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA (COMPLETO)	5	SERV.
05	TROCA DE AMORTECEDOR	10	SERV.
06	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL	5	SERV.
07	TROCA DE BOMBA DE FREIO	5	SERV.
08	TROCA DE CAIXA DE DIREÇÃO	5	SERV.
09	TROCA DE CALÇO DO MOTOR	10	SERV.
10	TROCA DE CORREIA DENTADA	5	SERV.
11	TROCA DE DISCO DE EMBREAGEM	5	SERV.
12	TROCA DE LONAS DE FREIOS (DUAS RODAS)	5	SERV.
13	TROCA DE ÓLEO DO MOTOR	10	SERV.
14	TROCA DE PASTILHAS DE FREIOS (DUAS RODAS)	5	SERV.
15	TROCA DE PIVÔ DA SUSPENSÃO	5	SERV.
16	TROCA DE PONTEIRA DA DIREÇÃO	5	SERV.
17	TROCA DE ROLAMENTOS DIANTEIROS E TRAZEIROS	5	SERV.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir o pleno funcionamento e conservação da frota municipal, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais à população, evitando paralisações e prejuízos à administração pública.

3. DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.
- b) A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n°14.133/2021.

4. DA EXECUCÃO DOS SERVICOS

- a) A prestação dos serviços, objeto deste Termo, deverão ser executados diretamente pela CONTRATADA, sendo a execução na sede do município de Potiraguá/BA;
- b) Os serviços deverão ser executados nas dependências da contratada ou, quando possível, nas instalações da Prefeitura, a critério da administração;
- c) Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **6.1.** A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;
- **6.2.** A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a execução dos serviços ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;
- **6.3.** Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
- **6.4.** Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;
- **6.5.** Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.
- **6.6.** A contratada deverá caso houver necessidade arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte da equipe técnica da contratada a serviço da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **7.1.** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.
- **7.2.** Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- **7.3.** Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
 - 7.4. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- **7.5.** Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- **7.6.** Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- 7.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- **7.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **7.9.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
 - 7.10. Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- **7.11.** A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- **7.12.** O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- **a)** A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- b) Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- c) A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;



- d) O relatório de entrega dos serviços/produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- e) Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

10. DAS SANÇÕES

- 10.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- **b)** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao interesse coletivo à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- i) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- j) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- k) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- I) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- **m)** No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Potiraguá, 09 de maio de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO – Presidente da Comissão e Agente de Contratação

Razão social;		
CNPJ/CPF:		
Endereço:		

Dispensa de Licitação n°036/2025

ANEXO - II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei Federal n°14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços mecânicos, de manutenção corretiva e preventiva em veículos de pequeno porte, do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

PROPOSTA:

ITEM	DECCDICÃO DO CEDVICOC	CLIANIT	LIND	VALOR	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	QUANT.	UND		
				UNIT.	TOTAL
01	DESCARBONIZAÇÃO	5	SERV.	-	-
02	SERVIÇO DE ALTERNADOR (COMPLETO)	5	SERV.	-	-
03	SERVIÇO DE ARRANQUE (COMPLETO)	5	SERV.	-	-
04	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA (COMPLETO)	5	SERV.	-	-
05	TROCA DE AMORTECEDOR	10	SERV.	-	-
06	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL	5	SERV.	-	-
07	TROCA DE BOMBA DE FREIO	5	SERV.	-	-
08	TROCA DE CAIXA DE DIREÇÃO	5	SERV.	-	-
09	TROCA DE CALÇO DO MOTOR	10	SERV.	-	-
10	TROCA DE CORREIA DENTADA	5	SERV.	-	-
11	TROCA DE DISCO DE EMBREAGEM	5	SERV.	-	-
12	TROCA DE LONAS DE FREIOS (DUAS RODAS)	5	SERV.	-	-
13	TROCA DE ÓLEO DO MOTOR	10	SERV.	-	_
14	TROCA DE PASTILHAS DE FREIOS (DUAS RODAS)	5	SERV.	-	-
15	TROCA DE PIVÔ DA SUSPENSÃO	5	SERV.	-	-
16	TROCA DE PONTEIRA DA DIREÇÃO	5	SERV.	-	-
17	TROCA DE ROLAMENTOS DIANTEIROS E TRAZEIROS	5	SERV.	-	-
Valor Global do Lote					-

Valor Global do Lote		-
Valor Global da Proposta: Validade da Proposta 60 dias;		
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por co contratada;	onta da	3 Empres
Apresentamos nossa proposta de preço conforme o item, estabelecido neste edital.		
Cidade de de 2025.		
Assinatura do Responsável/CPF:		
Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver		



ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

		Modalidade do certame DISPENSA DE LICITAÇÃO	Número 036/2025
A empresa, nº o (a) Senhor (a), inscritos fins de Habilitação no	, ins, infroo(a) no CPF n° presente DISPENSA DE	scrita no CNPJ/MF n°, por intermédio de a-assinado, portador (a) da (, nos termos da Lei de Li E LICITAÇÃO, declara express	, com sede na seu representante legal, Carteira de Identidade n° citação n°14.133/21, para amente que:
	rio, sócios ou funcionário atante ou responsável pe	os que sejam servidores ou ago la licitação;	entes políticos/públicos do
ou por afinidade, até o t		njuge, companheiro ou paren ade, até o segundo grau, de aç o.	
	de	de 2025.	
_		ÃO SOCIAL CNPJ RESENTANTE LEGAL	
	EAS	SSINATURA	

OBS.: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da licitante e devidamente assinada pelo representante legal



ANEXO - IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Modalidade de Licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO	Número 036/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO	030/2023

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 14.133/21, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

Conforme o caso assinale e opção abaixo: () nem menor de 16 anos. () nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.						
	de	de 2025.				
	RAZÃO SOCIAL CNPJ NOME DO REPRESENTAN					
	E ASSINATURA					

OBS.: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da licitante e devidamente assinada pelo representante legal



ANEXO - V

MODELO DE DECLARAÇÃO DESCUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU PARA APRENDIZ, BEM COMO AS RESERVAS DE CARGOS PREVISTAS EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

				dade de Licitação NSA DE LICITAÇÃO	Número 036/2025
0	(a) Senhor (a) inscrito	(a) no CPF n° _	, infra-assinad , nos	CNPJ/MF n°, por intermédio de se do, portador (a) da Cart s termos da Lei 14.133 ra expressamente que:	eu representante legal.
1)	2021, que cumpre a	s exigências de re	serva de cargos	6 da Lei Federal nº 14.1 para pessoa com defici ei e em outras normas es	ência, para reabilitado
2)	cumprirá a reserva	de cargos previs	ta em lei para	4.133/21, que durante a pessoa com deficiência servas de cargos previs	a, para reabilitado da
			de	de2025.	
	-	NOME D	RAZÃO SOCIA CNPJ DO REPRESENTA E A SSINATUR	ANTE LEGAL	

OBS.: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da licitante e devidamente assinada pelo representante legal